



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1039/GR, de 8 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências I, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**- Lucas Eduardo Comassetto**

Processo n.º 23254.000044.2016-29

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 4/4/2016

**- Rafaella da Silva Pereira**

Processo n.º 23229.000236.2016-42

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 21/3/2014 e na Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 22/3/2014 a 7/6/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor